

EDITAL – AEDS/FACHUSC 022/2024.
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, torna pública a condição para inscrição e seleção de estagiários para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgueiro (Convênio de Cooperação N° 001/2021), visando o provimento de 04 (quatro) vagas disponibilizadas para os Cursos de Bacharelado em Direito, vinculado à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com inscrições abertas no período de 02/04/2024 e 03/04/2024, observadas as disposições constantes neste Edital a seguir elencadas.

1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS.

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, para atender a necessidade de diversas Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria ou Órgão a que esteja vinculado, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente previsto.

1.3 O período de validade desse estágio será de 09 (nove) meses.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo 2).

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO.

2.1 O presente edital visa o preenchimento de 04 (quatro) vagas mais cadastro de reserva, para os alunos do **Curso de Bacharelado em Direito, devidamente matriculados** na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que atuarão junto às Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal.

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do email: selecaoestagioaeds@gmail.com, no período de 02 e 03 de abril de 2024.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (Anexo 1) no certame que deverá ser digitalizado em formato PDF e devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado de Direito da instituição.
- b) Apresentar comprovação que estar adimplente na Instituição.
- c) Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete), disponível na página do aluno no PORTAL QUALINFO e em formato de PDF;
- d) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- e) Ter concluído o segundo período do Curso de Direito.
- f) Apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- g) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga.
- h) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF em PDF.

5 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

5.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição e tendo a sua inscrição deferida.

5.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site <https://www.fachus.com.br/>.

5.3. O candidato que já possui bolsa acadêmica não poderá concorrer ao estágio.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.

6.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira a análise do histórico acadêmico e a segunda através de uma Banca Examinadora que levará em consideração, especialmente, o conhecimento técnico e desenvoltura pessoal, disponibilidade de tempo para o estágio apresentados na entrevista.

6.3. As entrevistas ocorrerão em data e horários previamente estabelecidos.

6.4. O candidato que não estiver no horário estabelecido será automaticamente desclassificado.

6.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas apresentadas no histórico acadêmico e as notas dadas individualmente pelos membros da Banca, nas etapas do processo.

6.6. O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fachus.com.br/>, na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA.

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
01/04/2024	Publicação do Edital	Site, Mural Institucional e Diário Oficial
02/04/2024 e 03/04/2024	Inscrição	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
04/04/2024	Deferimento das Inscrições	Site e Mural Institucional
05/04/2024	Recurso do Deferimento das Inscrições	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
08/04/2024	Resultado do Recuso de Deferimento das Inscrições e Divulgação do Horário da Entrevista	Site e Mural Institucional
09/04/2024	Entrevistas	Secretaria de Administração
10/04/2024	Resultado das Entrevistas	Site e Mural Institucional
11/04/2024	Recurso do Resultado das Entrevistas	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
12/04/2024	Resultado do Recurso das Entrevistas e Resultado Final	Site e Mural Institucional
15/04/2024	Assinatura dos termos	FACHUSC

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

8.2. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pelas Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

8.3. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS em consonância com as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados.

8.4. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e site.


8.5. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

8.6. Caberá a Banca Examinadora deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS para apreciação.

8.7. O candidato que não atender aos dispositivos deste edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Salgueiro/PE., 01 de abril de 2024.


RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
PRESIDENTE – AEDS



AEDS
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ **CPF Nº:** _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: _____ **CID:** _____

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Salgueiro/PE., _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA
MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG N°: _____ **CPF N°:** _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: _____

_____.

Salgueiro/PE., _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



AEDS
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Conhecimento técnico	6,0 pontos
Desenvoltura pessoal	4,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0 PONTOS